

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2009

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo 009/2009

Trata-se de parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº 09/2009, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, na qual concede o título de Cidadão Paraguaçuense ao Pastor Almirante Brito de Almeida.

A proposição está de acordo com o disposto no artigo 207, § 1º, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa, bem como em relação aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do artigo 200, Inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Decreto Legislativo apresento **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 10 de Dezembro de 2009

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico